



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

001

PROCESSO N.º 40/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2019

CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO

Trata-se de solicitação do setor municipal de ação social para aquisição de materiais a serem empregadas em cursos de artes e oficinas de treinamentos, tomando por base o art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

DESCRIÇÃO DO(S) OBJETO(S)

-200 unidades de tinta para tecido em cores variadas em tubos com 500ml cada;
-150 unidades de pincel chato nº 06;
-100 unidades de barbante para croche cores variadas, 1kg cada unid.

PROPOSTAS

Proponente	CNPJ	R\$ /cópia
1º Class. Juca Embalagens Trielle Ltda ME	17094518/0001-34	7.337,50
2º Class. Mercado Favero Ltda	09622049/0001-50	8.550,00
3º Class. N Tonial & Cia Ltda	77716249/0002-03	8.565,00

EXECUTOR

Nome: Juca Embalagens Trielle Ltda ME
Endereço: Rua Armino Saldanha, 808 – Palmas - PR
CNPJ: 17094518/0001-34

RAZÃO DA ESCOLHA

A disposição da melhor proposta de preço ofertada pela primeira classificada aliada a sua regularidade fiscal, consoante cotações/propostas colhidas pelo setor municipal de ação social.

VALOR

R\$ 7.337,50(sete mil trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

REGULARIDADE FISCAL

Órgão de Origem	Identificação	Emissão	Validade
Receita Federal	1AA8.7ECD.BDBD.7434	24/03/2019	20/09/2019
Receita Estadual	019766341-41	15/04/2019	13/08/2019
Receita Municipal	1349	15/04/2019	14/06/2019
FGTS	2019040703201827695161	07/04/2019	06/05/2019
Debitos trabalhistas	170981544/2019	15/04/2019	11/10/2019

Coronel Domingos Soares-PR, 15 de abril de 2019.


Anderson Matias
Licitações



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

002

PROCESSO N.º 40/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2019

INDICAÇÃO DE RECURSOS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

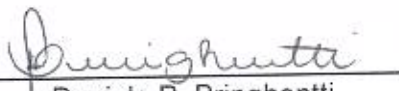
Os tramites legais deste processo obedecerão ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias conforme os itens abaixo, respeitados os limitadores constantes do orçamento aprovado para 2019.

Para concorrer à despesa do objeto resultante da presente licitação, a fim de que sejam adquiridos materiais de consumo para utilização em cursos, treinamentos e oficinas do setor de ação social, são os seguintes:

Dotações:

06-depto de ação social
06001-depto de ação social
0824408012047-manutenção das atividades do depto de ação social
3870/3880-conta despesa
06002-assessoria de políticas sociais
0824408012048-apoio social a pessoas economicamente vulneráveis
3960/3970-conta despesa
0824408012049-apoio a idosos, pessoas com deficiência e entidades de classes comunitárias
4050/4060-conta despesa
0824408012050-atividades de assessoria de politicas sociais
4170/4180/4190-conta despesa
06003-fundo municipal de assistencia social
0824408012051-manutenção das atividades da divisão de desenvolvimento social
4350/4360-conta despesa
06004-fundo municipal dos direitos da criança e do adolescente
0824308022052-manutenção das atividades da divisão de proteção a criança e ao adolescente
4470/4480/4490-conta despesa
3390300000-material de consumo

Cel. Domingos Soares-PR, 15 de abril de 2019.


Daniele P. Bringhenti
Contadora CRC PR-047272/O-2



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

003

PROCESSO N.º 40/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2019

PARECER JURÍDICO

Traz a análise certame licitatório supra mencionado que objetiva:

"aquisição de materiais de consumo para utilização em cursos, treinamentos e oficinas do setor de ação social"

Vislumbra-se a disposição de dotação orçamentária para a contratação em tela com fulcro no orçamento aprovado para 2019.

A modalidade empregada é adequada ao objeto encontrando fundamento na Lei 8666/93, em especial em seu artigo 24, inciso II, dentro do limitador previsto na alínea "a" do inciso II do art. 23 do mesmo diploma legal.

Há que se observar a peculiaridade de publicidade para este tipo de procedimento, vez que não se trata de certame convencional, todavia, por cautela, recomenda-se a publicação de termo de ratificação e do consequente extrato de contrato, se for o caso. Cabe a ressalva que a via tradicional, licitação, deverá ser priorizada com o devido planejamento prévio a fim de que a municipalidade não fique a mercê de frágeis procedimentos como da dispensa de licitação, ainda que dentro dos limites econômicos previstos em Lei.

A aferição de questões qualitativas e quantitativas do objeto é pertinente as atribuições do demandante e firmatário do processo, no caso o Sr Presidente da CPL, assim como compete a este a aferição da regularidade jurídica dos interessados e fiscal do proponente que vier a ser contratado, consoante art. 43, inciso I e seguintes, da Lei nº 8.666/1993.

A luz do exposto, estando todos os documentos do processo de acordo com a Lei 8.666/93 e observadas as recomendações aqui pautadas, opinamos em favor do aperfeiçoamento do feito, desde que de forma excepcional.

Centro Administrativo Adão Reis em 15 de abril de 2019


Rogério Everaldo Schmidt
PROCURADOR - OAB-PR: N.º 59902



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

004

PROCESSO N.º 40/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Município de Cel. Domingos Soares, Estado do Paraná, torna público, nos termos do Art 24, inciso II, da Lei 8666/93 de 21 de junho de 1993, reconhece a dispensa de licitação para que sejam contratados serviços de fornecimento de materiais de consumo para emprego em cursos e treinamentos do setor municipal de ação social, com o seguinte proponente e nas seguintes condições:

Nome: Juca Embalagens Trielle Ltda ME

Endereço: Rua Armino Saldanha, 808 – Palmas - PR

CNPJ: 17094518/0001-34

Prazo de fornecimento/execução: 30 dias

R\$ 7.337,50(sete mil trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

Pagamento: até o decimo quinto dia do mês subsequente a execução/fornecimento.

Considerando a regularidade fiscal bem como as demais propostas apresentadas e anexas ao processo, ficando desde já intimada a proponente para que no prazo de 5 dias contados da publicação da ratificação compareça junto a administração para firmar o consequente contrato administrativo, se for o caso.

Cel. Domingos Soares-PR, 16 de abril de 2019.


Maria A. de Araujo Almeida
Prefeita

Orçamento

ABAIXO ORÇAMENTO DOS ITENS SOLICITADOS

100 UNID BARBANTE P/ CROCHE CORES VARIADAS 1KG R\$ 25,00 TOTAL: 2.500,00

150 UNID PINCEL CHATO N6: R\$ 5,05 TOTAL: 757,50

200 unid TINTA P/TECIDO CORES VARIADAS 500ML R\$ 20,40 TOTAL: 4.080,00

TOTAL GERAL: R\$ 7.337,50

PALMAS, 10 DE ABRIL DE 2019



Juca Embalagens Triellie Ltda - ME
CNPJ: 17.094.518/0001-34
I. E.: 906.55344-92



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.094.518/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/10/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL JUCA EMBALAGENS TRIELLE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.35-4-03 - Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ARMINDO SALDANHA	NÚMERO 808	COMPLEMENTO CASA
---	----------------------	----------------------------

CEP 85.555-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PALMAS	UF PR
--------------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JUCAEMBALAGENS3L@HOTMAIL.COM	TELEFONE (46) 3262-2499 / (46) 9942-7413
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/10/2012
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 15/04/2019 às 14:06:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
JUCA EMBALAGENS TRIELLE LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 17.094.518/0001-34
NIRE: 412.0799765-2**

Folha: 2 de 5

ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
JUCA EMBALAGENS TRIELLE LTDA - ME
CNPJ/MF: 17.094.518/0001-34
NIRE: 412.0799765-2**

1) JOSE RISON, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Francisco Beltrão-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 575.065.749-34, portador da carteira de identidade RG nº. 4023478-8/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Armino Saldanha, 808, Casa, Centro, Palmas-PR, CEP: 85555-000.

2) LUANN JOSE RISON, brasileiro, solteiro, nascido em 03/12/1996, natural de Francisco Beltrão-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 076.084.959-52, portador da carteira de identidade RG nº. 10854790-1/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Armino Saldanha, 808, Casa, Centro, Palmas-PR, CEP: 85555-000.

Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de JUCA EMBALAGENS TRIELLE LTDA - ME, com sede na Rua Armino Saldanha, 808, Sala, Divino, Palmas-PR, CEP 85555-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 17.094.518/0001-34, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0799765-2 em 12/12/2014; resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de JUCA EMBALAGENS TRIELLE LTDA - ME e tem sede e domicílio na Rua Armino Saldanha, 808, Sala, Divino, Palmas-PR, CEP 85555-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 31/10/2012 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio Varejista de Artigos de Papelaria; do vestuário e acessórios, do armarinho; de cosméticos e perfumarias; artigos de caça pesca e camping; loja de variedades; comercio varejista de miudezas e quinquilharias e de embalagens.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
JUCA EMBALAGENS TRIELLE LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 17.094.518/0001-34
NIRE: 412.0799765-2

Folha: 1 de 5

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **JOSE RISON**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Francisco Beltrão-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 575.065.749-34, portador da carteira de identidade RG nº. 4023478-8/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Armino Saldanha, 808, Casa, Centro, Palmas-PR, CEP: 85555-000.

2) **LUANN JOSE RISON**, brasileiro, solteiro, nascido em 03/12/1996, natural de Francisco Beltrão-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 076.084.959-52, portador da carteira de identidade RG nº. 10854790-1/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Armino Saldanha, 808, Casa, Centro, Palmas-PR, CEP: 85555-000.

3) **SONIA MARIA GONDAKI**, brasileira, solteira, nascida em 02/02/1969, natural de Francisco Beltrão-PR, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 706.860.769-15, portadora da carteira de identidade RG nº. 4.976.877-0/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Armino Saldanha, 808, Casa, Divino, Palmas-PR, CEP: 85555-000.

Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **JUCA EMBALAGENS TRIELLE LTDA - ME**, com sede na Rua Armino Saldanha, 808, Sala, Divino, Palmas-PR, CEP 85555-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 17.094.518/0001-34, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0799765-2 em 12/12/2014; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RETIRADA E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: Retira-se da sociedade a sócia **SONIA MARIA GONDAKI**, acima qualificada, vendendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios, as 10.000 (dez mil) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais), inteiramente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do País, ao sócio **JOSE RISON**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas cedidas.

CLÁUSULA SEGUNDA - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
JOSE RISON	75,00	15.000	15.000,00
LUANN JOSE RISON	25,00	5.000	5.000,00
TOTAL	100,00	20.000	20.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA- Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
JUCA EMBALAGENS TRIELLE LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 17.094.518/0001-34
NIRE: 412.0799765-2

Folha 3 de 5

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
JOSE RISON	75.00	15.000	15.000,00
LUANN JOSE RISON	25.00	5.000	5.000,00
TOTAL	100.00	20.000	20.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a JOSE RISON, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em

Luann

AM

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
JUCA EMBALAGENS TRIELLE LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 17.094.518/0001-34
NIRE: 412.0799765-2

Folha: 4 de 5

períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: Os sócios declaram que:

- a) sociedade se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu no exercício anterior o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Palmas-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

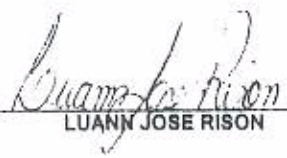
[Assinaturas manuscritas]

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
JUCA EMBALAGENS TRIELLE LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 17.094.518/0001-34
NIRE: 412.0799765-2

Folha: 5 de 5

Palmas-Pr, 18 de dezembro de 2014.



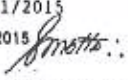
JOSE RISON

LUANN JOSE RISON

SONIA MARIA GONDAKI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE PALMAS
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/01/2015
SOB NÚMERO: 20150578938
Protocolo: 15/057893-8, DE 15/01/2015

Empresa: 412 0799765-2
JUCA EMBALAGENS TRIELLE LTDA - ME


SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JUCA EMBALAGENS TRIELLE LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.094.518/0001-34

Certidão nº: 170981544/2019

Expedição: 15/04/2019, às 14:39:52

Validade: 11/10/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JUCA EMBALAGENS TRIELLE LTDA**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
17.094.518/0001-34, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

013

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019766341-41

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **17.094.518/0001-34**

Nome: **JUCA EMBALAGENS TRIELLE LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/08/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17094518/0001-34
Razão Social: JUCA EMBALAGENS TRIELL LE LTDA ME
Endereço: R ARMINDO SALDANHA 808 CASA / CENTRO / PALMAS / PR / 85555-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/04/2019 a 06/05/2019

Certificação Número: 2019040703201827695161

Informação obtida em 15/04/2019, às 14:04:48.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JUCA EMBALAGENS TRIELLLE LTDA
CNPJ: 17.094.518/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:26:05 do dia 24/03/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/09/2019.

Código de controle da certidão: **1AA8.7ECD.BDBD.7434**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

JUCA EMBALAGENS TRIELLE LTDA ME CNPJ: 17094518000134

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

CWXRJI1MJGQJT4J1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Palmas (PR), 15 de Abril de 2019

Orçamento

SEGUE ORÇAMENTO DOS ITENS SOLICITADOS

150 UNID PINCEL CHATO N6; R\$ 7,00 TOTAL: 1.050,00

100 UNID BARBANTE P/ CROCHE CORES VARIADAS 1KG R\$ 31,00 TOTAL: 3.100,00

200 unid TINTA P/TECIDO CORES VARIADAS 500ML R\$ 22,00 TOTAL: 4.400,00

TOTAL GERAL: R\$ 8.550,00

PALMAS, 10 DE ABRIL DE 2019

09.622.049/0001-55
MERCADO LIVRE
Av. Getúlio Vargas, 519
Palmas - Tocantins 76600-000
Fone: (68) 3262.1141



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.622.049/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/06/2008
NOME EMPRESARIAL J C FAVERO CIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCADO FAVERO LTDA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 56.11-2-01 - Restaurantes e similares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV GETULIO VARGAS	NÚMERO 640	COMPLEMENTO
CEP 85.555-000	BAIRRO/DISTRITO LAGOAO	MUNICÍPIO PALMAS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PR
TELEFONE (46) 3262-3241 / (46) 9973-3241		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/06/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 15/04/2019 às 14:07:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Orçamento

Conforme contato segue cotação dos itens solicitados:

200 unid TINTA P/TECIDO CORES VARIADAS 500ML R\$ 21,50 TOTAL:
4.300,00

150 UNID PINCEL CHATO N6: R\$ 7,10 TOTAL: 1.065,00

100 UNID BARBANTE P/ CROCHE CORES VARIADAS 1KG R\$ 32,00
TOTAL: 3.200,00

TOTAL GERAL: R\$ 8.565,00

PALMAS, 10 DE ABRIL DE 2019


[77.716.248/0002-03]

AL Teófilo e CIA Ltda.

Rua Maranhão, 1230
Centro

05590-000

Palmas

Paraná

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 77.716.249/0002-03 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/02/2004
NOME EMPRESARIAL N TONIAL E CIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPERMERCADO UNIAO		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MARECHAL DEODORO	NÚMERO 1230	COMPLEMENTO
CEP 85.555-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PALMAS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PR
TELEFONE (46) 3263-7575		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/02/2004
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 15/04/2019 às 14:07:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 16/2019

Trata-se de solicitação do setor de ação social para aquisição de material de consumo para uso em cursos e oficinas de artesanato, tomando por base o art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, com o seguinte proponente e nas seguintes condições:

Nome: Juca Embalagens Triello Ltda, Rua Armindo Saldanha, 808, Palmas, PR, Cep 85555-000, CNPJ 17094518/0001-34.

Custos: R\$ 7.337,50 (sete mil trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

Prazo de fornecimento: 30 dias após ratificação

Pagamento: até o decimo quinto dia do mês subsequente a execução/fornecimento.

Dotações:

06-depto de ação social

06001-depto de ação social

0824408012047-manutenção das atividades do depto de ação social

3870/3880-conta despesa

06002-assessoria de políticas sociais

0824408012048-apoio social a pessoas economicamente vulneráveis

3980/3970-conta despesa

0824408012049-apoio a idosos, pessoas com deficiência e entidades de classes comunitárias

4050/4060-conta despesa

0824408012050-atividades de assessoria de políticas sociais

4170/4180/4190-conta despesa

06003-fundo municipal de assistência social

0824408012051-manutenção das atividades da divisão de desenvolvimento social

4350/4360-conta despesa

06004-fundo municipal dos direitos da criança e do adolescente

0824308022052-manutenção das atividades da divisão de proteção a criança e ao adolescente

4470/4480/4490-conta despesa

3390300000-material de consumo

Assinatura